



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 065/2026

Criciúma/SC, 08 de maio de 2026.

**A SUA SENHORIA
ANDREA MARIA DE MIRANDA
ADMINISTRADORA DO HOSPITAL NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO
URUSSANGA – SC**

Prezada Senhora:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE URUSSANGA, vem por meio desta notificar este estabelecimento de saúde que caso o pagamento dos salários do mês de abril de 2026 não ocorra em até 72h, os trabalhadores poderão paralisar suas atividades.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado no prazo, pois caso isso não ocorra, os serviços poderão ser paralisados por tempo indeterminado.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**